

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

### **ERRATA Nº 001/2023**

Referente à Resolução CES/AM nº 003/2023, de 31.01.2023, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo), Decreto nº 47.087, do dia 02.03.2023, página 3.

#### **ONDE SE LÊ:**

**CAPÍTULO II DAS ETAPAS E DO TEMÁRIO** - Art. 2º, Inciso II- Etapa Estadual: 30 e 31 de maio e 1º de junho de 2023.

**CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO** - Art. 6º O credenciamento das Pessoas Delegadas Titulares será realizado no dia 30 de maio de 2023, das 8 horas às 14 horas, sendo obrigatória a com a apresentação de documento de identificação (RG, CNH/CNH Digital e/ou Carteira de Trabalho) e carteira de vacinação atualizada;

Art. 7º O credenciamento das Pessoas Delegadas Suplentes, em substituição às pessoas Delegadas Titulares não credenciadas no prazo definido no Art. 6º deste Regulamento, será realizado no dia 31 de maio de 2023, das 8 horas às 14 horas, com a apresentação dos documentos acima citados.

Art. 8º Nos dias 30 e 31 de maio de 2023, das 8 horas às 14 horas, será realizado o credenciamento das pessoas participantes não incluídas na categoria de pessoas delegadas, conforme descrito nos arts. 5º e 6º deste Regulamento, sendo obrigatória a com a apresentação de documento de identificação (RG, CNH/CNH Digital e/ou Carteira de Trabalho) e carteira de vacinação atualizada.

Art. 28 As Propostas de Moção, de âmbito, repercussão e relevância nacional ou internacional, devem ser encaminhadas por Pessoas Delegadas e apresentadas à Comissão de Relatoria Estadual, até às 12 horas do dia 31 de maio de 2023, em formulário próprio, definido pela referida Comissão, com os seguintes campos:

#### **LEIA-SE:**

**CAPÍTULO II DAS ETAPAS E DO TEMÁRIO** - Art. 2º, Inciso II- Etapa Estadual: 29, 30 e 31 de maio de 2023.

**CAPÍTULO IV DO CREDENCIAMENTO** - Art. 6º O credenciamento das Pessoas Delegadas Titulares será realizado no dia 29 de maio de 2023, das 8 horas às 14 horas, sendo obrigatória a com a apresentação de documento de identificação (RG, CNH/CNH Digital e/ou Carteira de Trabalho) e carteira de vacinação atualizada;

Art. 7º O credenciamento das Pessoas Delegadas Suplentes, em substituição às pessoas Delegadas Titulares não credenciadas no prazo definido no Art. 6º deste Regulamento, será realizado no dia 30 de maio de 2023, das 8 horas às 14 horas, com a apresentação dos documentos acima citados.

Art. 8º Nos dias 29 e 30 de maio de 2023, das 8 horas às 14 horas, será realizado o credenciamento das pessoas participantes não incluídas na categoria de pessoas delegadas, conforme descrito nos arts. 5º e 6º deste Regulamento, sendo obrigatória a com a apresentação de documento de identificação (RG, CNH/CNH Digital e/ou Carteira de Trabalho) e carteira de vacinação atualizada.

Art. 28 As Propostas de Moção, de âmbito, repercussão e relevância nacional ou internacional, devem ser encaminhadas por Pessoas Delegadas e apresentadas à Comissão de Relatoria Estadual, até às 12 horas do dia 30 de maio de 2023, em formulário próprio, definido pela referida Comissão, com os seguintes campos:

Cientifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado de Saúde.  
Manaus, 17 de maio de 2023.

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde